

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 03/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma Educação e do Projeto “**Química Verde e Sustentabilidade na formação de professores e demais profissionais da Química**”, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das **vagas remanescentes** abaixo descritas para estudantes de graduação.

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

1.1. Duas (2) vagas para estudantes de graduação do curso de Licenciatura ou Bacharelado em Química. O valor mensal da bolsa é de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto. A dedicação do bolsista deve ser de 30 horas semanais;

2. DO OBJETO

2.1. Desenvolver ações voltadas a formação continuada de professores e demais profissionais da área de Química a partir dos princípios da Química Verde e das suas relações com a Sustentabilidade Ambiental, visando capilarizar ações de responsabilidade ambiental nos diversos segmentos das atividades químicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 24/07/2023 até 26/07/2023 às 23:59 h, mediante o preenchimento do Formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeU-TERnPumYmXWkSIZAtluQPtlORv4cktSHEKBSusIBOWDLQ/viewform?usp=sf_link

E anexação da documentação listada no item 3.2;

3.2. A documentação necessária:

3.2.1. 01 (uma) foto digital 3x4 recente;

3.2.2. Histórico Escolar atualizado;

3.2.3. Currículo Lattes em formato PDF;

3.2.4. Carta de Intenções em formato PDF explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto.

3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do dia 27/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG,

<https://www2.uepg.br/proex/editais>;

3.4. Não há taxa de inscrição;

3.5. A não integralização da entrega de todos os documentos supracitados acarretará no indeferimento da inscrição.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1. As/Aos candidatas(os) estudantes de graduação: não podem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ou receber qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar e da Carta de Intenções;

5.2. Entrevista remota que será realizada no dia 28/07/2023, através da plataforma Google Meet, com horário e link enviados por e-mail;

5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores: Dra. Marilei Casturina Mendes; Dra. Célia Regina Carubelli; Dra. Cássia Gonçalves Magalhães e; Dra. Suellen Aparecida Alves.

5.4. Em caso de necessidade, a Comissão poderá ser alterada sem aviso prévio.

6. REQUISITOS AVALIADOS

6.1. Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;

6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;

6.3. Real interesse de realização de atividades extensionistas.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado a partir de 31/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG: <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 24 de julho de 2023



Prof. Dra. Marilei Casturina Mendes Sandri

Coordenador do Projeto